



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 76

de 26 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021, RESOLVE:

*Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPO RONALDO COSTA LIMA**, matrícula 7069, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de sua filha Zoé Ruiz Lima, conforme Processo n.º 7078/2022, de 10/03/2022.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 26 de abril de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368, DE

01/07/2021

Resolução Segeplan Nº 76/2022 - 26 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em